COMPANÎ ÎN SECURÎTIZADORA DE CRÉDITOS

NIRE: 35.300.551.001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022

- 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada às 10h00 do dia 02 do mês de setembro de 2022, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-PROVI II ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 7° andar, Pinheiros, CEP 05407-003.
- 2. Convocação: Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n° 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. Presença: Os acionistas (a) VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) VERT Créditos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE n° 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.
- 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Maria Clara de Azevedo Morgulis, como Secretária.
- 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei n° 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Emissão"), e (iii) a autorização para a celebração do Quarto Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 05 de agosto de 2021 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

- 6. Delinerações: Os acionistas, nor unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias.
- 6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.
- 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.
- Assinatura dos Acionistas presentes: (a) VERT Participações Ltda., e
 (b) VERT Créditos Ltda.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.



Carlos Pereira Martins Presidente



Maria Clara de Azevedo Morgulis Secretária

